



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E HOSPEDAGEM, DE RESPONSABILIDADES E DE CESSÃO DE DIREITOS PARA USO DE IMAGEM PARA ALUNO-ATLETA (MENORES DE IDADE) XIV JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E HOSPEDAGEM, DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA USO DE IMAGEM PARA ALUNO-ATLETA (MENORES DE IDADE)

Autorizo _____ o(a) _____ aluno(a) _____, portador do Registro Geral - RG nº _____ - ____/____, CPF nº _____, _____/____ regularmente matriculado no INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS _____, sob a Matrícula nº _____, a participar dos JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS 2026, a ser realizado em PALMAS-TO, no período de 14 a 19 de junho de 2026, para tanto se deslocará da cidade de _____ com destino a PALMAS-TO, e retornando no dia ____ de _____ de 2026. Ficando desde logo autorizada a sua hospedagem no mesmo período, na cidade de PALMAS-TO, em hotel designado pelo Coordenador/Chefe da Delegação e acompanhado pelo mesmo, cumprindo desta forma todas as exigências legais, conforme estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, transcrito a seguir literalmente:

Art. 82. É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável.

Art. 83. Nenhuma criança poderá viajar para fora da comarca onde reside, desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial.

§ 1º. A autorização não será exigida quando:

b) a criança estiver acompanhada:

1) de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, comprovado documentalmente o parentesco;

2) de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável.

Cabe destacar ainda, que pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como responsável legal do aluno/atleta acima inscrito nos JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS 2026, declaro que:

1. Autorizo a participação do menor citado nos JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS 2026.

2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

3. Declaro que o menor citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas.

Telefones para contato:

Do (a) responsável () _____

Do (a) estudante () _____

Possui Plano de Saúde: () não () sim

Qual?

Possui algum tipo de alergia? () Sim () Não

Qual:

Possui alguma restrição alimentar? () Sim () Não

Qual:

Está em uso de alguma medicação: () Sim () Não

Qual:

Assinatura do Responsável legal pelo (a) estudante

Coordenador(a) responsável pela delegação

Assinatura do Aluno-atleta

2026. _____ , _____ de _____ de



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Gonzaga Rocha, Coordenadora**, em 17/04/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3152792** e o código CRC **CCCOFEDA**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.008595/2026-31

SEI nº 3152792